

Processo nº 5828/2017-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2016

Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA

Responsável: Elano Martins Coelho (Prefeito); CPF 76635856315; Endereço: Rua São Francisco, 102 ; Centro; CEP: 65.808-000 – Nova Colinas/MA

Procurador(és) constituído(s): não há

Ministério Público de Contas: Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Nova Colinas/MA, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor Elano Martins Coelho. Parecer prévio pela aprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 100/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição Estadual, e o art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide por unanimidade, em sessão ordinária do pleno, nos termos do relatório e voto do Relator, concordando com o Parecer nº 71/2021 do Ministério Público de Contas:

1 - **Emitir Parecer Prévio** pela aprovação das contas do ordenador de despesas da Prestação Anual da Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, de responsabilidade do Prefeito Senhor Elano Martins Coelho, relativas ao exercício financeiro de 2016;

2 - Enviar à Câmara dos Vereadores de Nova Colinas/MA, em cinco dias após o trânsito em julgado, o Parecer Prévio acompanhado do respectivo processo de Contas e do Balanço Geral do Município de Nova Colinas/MA, integrado pela documentação constante do Anexo I, Módulo I e II da Instrução Normativa do TCE/MA nº 009/2005, de 2 de fevereiro de 2005.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Álvaro César de França Ferreira (Relator), Joaquim Washington Luiz de Oliveira, Raimundo Oliveira Filho, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim e José de Ribamar Caldas Furtado, os Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto, Antonio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de Abril de 2021.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**

Presidente

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Álvaro César de França Ferreira
Relator

Em 18 de outubro de 2021 às 11:06:55

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Em 19 de outubro de 2021 às 08:14:14

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Em 12 de novembro de 2021 às 09:43:35